



VALENÇA

Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Valença (RJ)

Edição Nº 30 - 01º de março de 2003

www.valenca.rj.gov.br

Investimento na Saúde garante reforma no Hospital Geral José Fonseca



A fachada do Hospital Geral já dá mostras da grande reforma por que tem passado

Falta pouco. Em breve, o Hospital Geral José Fonseca será entregue, aos valencianos, todo reformado. Há previsão de que a inauguração das obras que garantirão condições dignas de atendimento, aconteça já no mês de março. Tendo a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia como mantenedora e a participação da Prefeitura Municipal de Valença, em regime de gestão plena, estão sendo reformados o Pronto Socorro no segundo andar do prédio de cinco pavimentos. Este, abrigará, ainda, a pediatria com salas de atendimento e a farmácia que foi toda ampliada. No terceiro pavimento estará a grande benfeitoria. A Unidade Intensiva Neo-Natal (UI), com seis leitos e quartos para que as mães, em período de pós-parto, possam acompanhar seus filhos em tratamento, o chamado projeto Mãe Canguru. Os centros cirúrgicos, em número de três, sendo uma sala destinada a pequenas cirurgias, também estarão neste andar. Com equipamentos modernos e novo mobiliário, o hospital contará, ainda, com dois elevadores e um gera-

dor. Estas melhorias estão sendo possíveis graças aos recursos provenientes do Estado, na ordem de R\$1 milhão, conseguidos pelo governo Luiz Antônio.

Também estão sendo utilizados nas obras de melhoria do hospital, que é referência no município, atendendo 98% do SUS (Sistema Único de Saúde), recursos provenientes de emenda ao orçamento do Estado. No quarto pavimento, destinado a atendimentos particulares e de Planos de Saúde, além do centro cirúrgico, os quartos serão equipados de frigobar, TV e telefone. Já o último andar, está abrigando, desde o mês de novembro, a Unidade Transfusional. Esta, que não é um banco de sangue, onde acontece a coleta, evita que o hospital recorra ao Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi ou aos de cidades vizinhas como Vassouras em busca do tipo de sangue necessitado. “Estes investimentos beneficiarão não só os valencianos, mas os moradores de cidades vizinhas”, comenta o diretor administrativo do hospital, Luís Sérgio Leite Pinto.

Esporte faz passeios para a Terceira Idade

Numa iniciativa da Assessoria Municipal de Esporte e Lazer, a terceira idade valenciana está tendo a oportunidade de conhecer o Parque Natural Municipal do Açude da Concordeia. Os passeios que contam com uma média de 25 idosos, têm acontecido todos os dias da semana, com saída às 7:30 horas, próxima à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e retorno às 11:00 horas. Além de desfrutarem de momentos agradáveis junto a natureza exuberante do local, participam de diversas atividades como caminhada, recreação e brincadeiras, além de receberem lanche.

Em consonância com o projeto municipal Ativaldade, estes passeios tem o objetivo de incentivar a formação de novos grupos de terceira idade, como o que já acontece com o grupo Concentração da Melhor Idade. Este grupo municipal se reúne às quartas-feiras, de 9:30 às 10:30 horas, no Pavilhão da Igreja de Santa Rosa de Lima, na rua Getúlio Vargas. Os idosos interessados em participar dos passeios, deverão entrar em contato com a Assessoria Municipal de Esporte e Lazer, na Rua Dr. Oswaldo Terra, nº 108 ou com os presidentes das Associações de Moradores.

Extensivo a todos os idosos com idade superior a 55 anos, os passeios são coordenados pela professora Heliane Werneck. Com intuito de atender a um maior número de idosos, esta atividade, que conta com parceria da Secretaria de Educação, na cessão do transporte, tende a ser realizada pelas próximas semanas. Ressalte-se, ainda, o apoio dispensado pelo prefeito Luiz Antônio, que não tem medido esforços para dar condições a Assessoria de desenvolver seus projetos.



Prefeitura Municipal de Valença

Poder Executivo

Prefeito
Luiz Antônio da C. C. Corrêa da Silva

Vice-prefeito
Paulo Jorge Cesar

Chefia de Gabinete
Aldecy Rodrigues
Assessoria de Comunicação Social
Gustavo Abruzzini de Barros
Assessoria de Esporte e Lazer
Luís Mário Machado dos Santos
Assessoria de Promoção Social
Maria de Fátima Lacerda

Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário: Gilberto Wilson de Lima Monteiro

Secretaria de Educação
Secretário: Luis Felipe Camêlo de Freitas

Secretaria de Fazenda
Secretário: Edimar Pascoal Xavier

Procuradoria Jurídica
Getúlio Farina de Almeida
Inspetoria de Controle Interno
Alcenir Ramos Leopoldino

Secretaria de Obras e Urbanismo
Secretário: Sérgio José de Medeiros

Secretaria de Saúde
Secretário: Maria Elisa Pinto Vieira

Secretarias Municipais
Secretaria de Governo e Administração
Secretário: Luiz Roberto Martins

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Secretário: José Maria Mendes

Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
Secretário: Cyro Guimarães

Secretaria de Planej. Desenv. Econômico
Secretário: Luis Felipe Camêlo de Freitas

Sub-Prefeituras:

Barão de Juparanã

Santa Isabel: Márcio José de O. Lopes
Pentagna: Pedro Paulo Pereira Simões
Parapeúna: Maurício de Figueiredo Pereira
Conservatória: Fábio Antônio Pires Jorge

Poder Legislativo

Presidente da Câmara Municipal: Rômulo Milagres Ribeiro
1º Vice-Presidente: José Otávio Conceição Soares
1º Secretário: Maria Regina Magalhães **2º Secretário:** Célia Regina Vargas Vieira



O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela
Deliberação nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social
da Prefeitura Municipal de Valença

Jornalista Responsável: Gustavo Abruzzini de Barros (Mtb 16709);

Reportagens: Cecília Duque e Cecília Bianco;
Coordenação de atos oficiais: Mary Albuquerque;

Editoração: Valéria de Almeida;

Fotografias: Ricardo Reis

Tiragem: 1 mil exemplares

Circulação: Direcionada

ENTREGA DE ORIGINALS: Os originais para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Assessoria de Comunicação Social, em disquete e com cópia em papel, das 8:30 às 17:00h.

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES: Deverão ser dirigidas à Assessoria de Comunicação Social. Rua Ernesto Cunha, 5 Centro - Valença-RJ - CEP: 27600-000 - Tel.: (24) 2452-5499

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Município de Valença e a Firma Locanty Com Serviços Ltda.

OBJETO: Alterar o Anexo I a que faz menção a Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, item "1.8", passando a ser acrescido de mais 1 (um) veículo, Caminhão Coletor Compactador com, no mínimo, 15 m³, passando a quantidade efetiva a ser de 4 (quatro) veículos e, alteração da Cláusula Terceira – Do Preço – ficando alterado o valor global estimado para o atendimento do objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando a importar em R\$ 2.061.000,00 (dois milhões e sessenta e um mil reais) o valor total do Contrato Primitivo.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2003.

Processo Administrativo nº 1335/2003.

PORTARIA Nº 31, de 18 de fevereiro de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2003, a Sra. **HELIANE DA GLÓRIA RIBEIRO WERNECK**, para exercer Função Gratificada, símbolo FG.2, junto à Chefia de Gabinete, na Seção de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 32, de 18 de fevereiro de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2003, a Sra. **LUIZA HELENA DA SILVA DUTRA**, para exercer Função Gratificada, símbolo FG.2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 33, de 18 de fevereiro de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de fevereiro de 2003, o Sr. **LUIZ CARLOS GONÇALVES DA COSTA**, para exercer Função Gratificada, símbolo FG.2, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 34, de 19 de fevereiro de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. **ANA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC.1, que vinha exercendo como Secretária Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 35, de 19 de fevereiro de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, interinamente, a partir desta data, o Sr. **LUIZ FELIPE CAMÊLO DE FREITAS**, para exercer o Cargo Comissionado, como Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 36, de 19 de fevereiro de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, as servidoras abaixo descritas, dos Cargos Comissionados que vinham exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Regina Cotrin Vieira – Símbolo CC4;
- Geni Avelar dos Santos – Símbolo CC5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 37, de 19 de fevereiro de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 03 de fevereiro de 2003, as servidoras abaixo descritas, dos Cargos Comissionados que vinham exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação:

- Adriana Tavares Couto do Carmo – Símbolo CC5;
- Denise Barra Medeiros da Rocha – Símbolo CC5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 38, de 25 de fevereiro de 2003

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 28/02/03, o Sr. **CÉSAR BRAGA RODRIGUES**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC.4 que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Obras, no Departamento de Água e Esgoto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2003.

LUIZANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 39, de 25 de fevereiro de 2003.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 06 de março de 2003, os Srs. abaixo relacionados para exercerem Função de Confiança, símbolo FC.2, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no Departamento de Trânsito e Tráfego, Seção de Fiscalização de Transporte Coletivo, sendo:

- Ricardo José Nogueira Pereira – mat. 124.923;
- Antônio Teixeira Coelho Neto – mat. 123.013;
- Carlos Madsen Ribeiro – mat. 024.155;
- Marcelo Dornellas Barbosa – mat. 104.671.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2003.

LUIZANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 40, de 25 de fevereiro de 2003.

Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. **MARCELO DORNELLAS BARBOSA** para exercer a função de **AGENTE DE TRÂNSITO**, conforme Convênio firmado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN e o Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2003.

LUIZANTÔNIO DA COSTA CARVALHO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Visite nosso site:
www.valenca.rj.gov.br

Decreto No. 28, de Fevereiro de 2003

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de regularizar o trânsito na rua Dom André Arcoverde, trecho compreendido entre as esquinas das ruas Silva Jardim e Domingos Mariano, conseqüentemente no mesmo sentido de direção.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica estabelecida na rua Dom André Arcoverde, trecho compreendido entre as esquinas das ruas Silva Jardim e Domingos Mariano, conseqüentemente no mesmo sentido de direção, a sinalização vertical de **Proibido Parar e Estacionar (R-6c) a partir das 00:00 H do dia 28/02/03.**

Art. 2º - A Seção de Controle de Trânsito deverá providenciar placas de regulamentação de **Proibido Parar e Estacionar (R-6c)** para os locais, nos dias e horários previstos.

Art. 3º – A Seção de Controle de Trânsito deverá providenciar ampla divulgação deste Decreto junto aos meios de comunicação, bem como a remessa de cópia do mesmo ao Sr. CMT da 3ª Cia/10º BPM.

Artº 4º - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2003.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZANTONIO DA COSTA CARVALHO CORREADA SILVA
Prefeito

Caminhada Rio Sul ***Dia Internacional da Mulher***

Por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher (8 de março), a TV Rio Sul e a Prefeitura Municipal de Valença realizarão evento de homenagem as mulheres do município.

Começando as atividades no Jardim de Cima às 8:00 horas com a “Saudação ao sol”, através de exercícios de ioga, o evento oferecerá uma série de atrações.

Após a caminhada, ginástica na praça, música e dança, além de exposições de artes plásticas e artesanato estarão focando o tema mulher.

A Secretaria de Saúde também participará com o stand da Casa da Saúde da Mulher onde serão dadas orientações de prevenção e outras dicas. Os organizadores prevêm o comparecimento de um grande público para abrilhantar ainda mais a data.

VISITE **A BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Na Praça Visconde do Rio Preto, nº 74 - 3º andar



3ª à 6ª feira - de 8:00 às 19:30h



Sábado - de 9:00 às 15:00h